



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 180/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão da Formatura do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, para conduzir os trabalhos da Cerimônia de Colação de Grau e a Solenidade de Formatura, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Letícia Souza Lemos – Presidente	03273***
Luiz Américo Corrêa	01893***
Marilena Oshima	01172***
Willians Franca Leite	01072***
Fernando Barros Rodrigues	01913***

Art. 2º A Comissão seguirá o Manual de Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, 1ª edição – janeiro/2015.

Art. 3º A Cerimônia de Solenidade de Formatura dos estudantes dos Cursos Técnicos Integrados está prevista para ocorrer no dia 09/02/2024.

Art. 4º A Cerimônia de Colação de Grau e Solenidade de Formatura dos estudantes dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes e Cursos Superiores que se formam no fim do ano de 2023 está prevista para ocorrer no mês de abril de 2024.

Art. 5º A Cerimônia de Colação de Grau e Solenidade de Formatura dos estudantes dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes e Cursos Superiores que se formam no primeiro semestre do ano de 2024 está prevista para ocorrer em meados do segundo semestre de 2024.

Art. 6º Os membros da comissão farão jus à dispensa do serviço por evento trabalhado.

Art. 7º Quando as atividades executadas pelo servidor estiverem relacionadas somente ao evento ou somente às atividades que o antecedem será dado 1 (um) dia de dispensa por evento trabalhado, sendo confirmado mediante ofício aos seus respectivos coordenadores.

Art. 8º Quando as atividades executadas pelo servidor forem antes e durante e após o evento será dado 2 (dois) dias de dispensa, por evento trabalhado, sendo confirmado mediante ofício aos seus respectivos coordenadores.

Art. 9º Convalidar os atos desde 31 de outubro de 2023.

Art. 10º Esta portaria terá vigência até o término do ano letivo de 2023.

Art. 11º Revogar a PORTARIA Nº93/2023 DRG/PEP/IFSPDE 12 DE JUNHO DE 2023 que designou os membros da Comissão da Formatura do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Câmpus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 6 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 06/12/2023 18:39:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648108

Código de Autenticação: f304af39af

